TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE
ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA - ASBEM

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

1) Aquisição de materais de consumo e máquina de corte tipo guilhotina para tratamento técnico, catalogação e disponibilização ao público de documentação histórica do acervo do TRE/PE.
2) Compra de caixa de som *bluetooth* para composição do ambiente expográfico da sala de exposições do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

2. Unidade Demandante

ASBEM/EJE

3. Justificativa da Contratação

1) Tendo em vista a assinatura do Termo de Adesão de Parceria (0984927) pela Diretoria Geral, em 23 de agosto do corrente, para a implementação do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado "Preservação, organização e disponibilidade ao público do acervo documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco", é imprescindível para o desenvolvimento dos trabalhos a aquisição dos materais necessários para o manuseio, trato e armazenamento dos documentos históricos constantes no acervo deste Egrégio os quais serão trabalhados.

Tratam-se de materiais e equipamento não constantes atualmente no estoque por sua especificidade. Já os quantitativos estão dimensionados para uma equipe de 15 (quinze) pessoas, dentre servidores e estagiários desta Casa e professores e alunos da instituição parceira, a Universidade Federal de Pernambuco, no decorrer do projeto.

2) Uma das seções da exposição permanente "Caminhos da Democracia: Uma História da Justiça Eleitoral de Pernambuco" conta com a reprodução de uma edição do Diário de Pernambuco que destaca a realização das Eleições de 1945, logo após do fim do Estado Novo. Sobre essa reprodução, a curadoria afixou um iPad para apresentar aos visitantes um vídeo institucional da Justiça Eleitoral sobre o rito da votação deste mesmo ano. Trata-se de um vídeo a preto e branco, contudo sonorizado, o qual era reproduzido no *tablet* dentro de suas capacidades de volume de som.

No entanto, durante as visitações em grupo, o volume do equipamento não dá conta, prejudicando a compreensão do vídeo pelos visitantes, repercutindo, por conseguinte, no ambiente expográfico do Espaço de Memória e na transmissão do conteúdo exposto.

Para solucionar tal problema, solicitamos a aquisição de 01 (uma) caixa de som *bluetooth*, compatível com iPad e outros *tablets* para a projeção sonora adequada do vídeo exibido na mostra.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

1) A presente aquisição está prevista no PCI2019, sequencial 304/001 e 304/003;

2) A compra da caixa de som *bluetooth* está prevista no PCI2019, sequencial 304/002.

Aproveitamos o ensejo para registrar que, pelas razões apontadas no e-mail SECOM 1069263 (Processo SEI n.º 0027783-25.2019.6.17.8600) e a consequente necessidade de realização de novas cotações dos materiais/equipamentos, à exceção das máscaras PFF1 e aparelhos desumidificadores, esta aquisição deverá ser remanejada para o PCI2020 pela Seção de Compras. Aguardamos atualização do PCI do próximo exercício após deliberação do COGEST para eventualmente alterar alguma informação.

Por fim, registramos que elaboramos este novo RC atualizado em atenção ao supracitado e-mail SECOM 1069263, de modo que este expediente está diretamente relacionado com o processo SEI n.º 0027783-25.2019.6.17.8600.

5.Vinculação com o Planejamento Estratégico

- 1) e 2) Código de rastreabilidade no PCI2019: 010502042019.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	X
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Nota de empenho ou ordem de serviço.

7. Especificações do Objeto

Lote	Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	01	Touca descartável sanfonada, na cor branca, com elástico, tamanho 45 x 52 cm ou 45 x 50 cm, unisex.	Cx (com 100 unidades)	10 (dez)		332930
	02	Avental descartável, manga longa, elástico nos punhos, cor branca, tamanho único (1,15 x 1,37m).	Cx (com 10 unidades)	40 (quarenta)		422231
02	03	Trincha Tigre n.º 713 ou similar de 2 e meio, com 63,5 mm e cabo de madeira, plástico rígido ou semelhante.	Cx (com 12 unidades)	02 (duas)		274439
	04	Trincha de 2" (mínimo) a 4" (máximo) com cerdas de pelo de crina de cavalo, cabo de madeira, plástico rígido ou similar.	Un	05 (cinco)		283797
03	05	Papel *kraft*, liso, 80g, 40 cm de altura, 150 metros.	Rolo	04 (quatro)		452770
	06	Caixa arquivo (arquivo morto), papelão. Dimensões: 345 x 130 x 240mm ou 350 x 135 x 240mm ou 360 x 140 x 240mm ou aproximadas.	Pcte (com 50 unidades)	08 (oito)		462557
	07	Envelope *kraft*, 20 x 28 cm, 80g, marca Foroni, Scrity ou similar.	Pcte (250 unidades)	01 (um)		461645
	08	Envelope *kraft*, 26 x 36 cm, 80g, marca Foroni, Scrity ou similar.	Pcte (100 unidades)	08 (oito)		461646
-	09	Máquina de corte para papel, tipo guilhotina, de mesa, com no mínimo: • base de aço; • lâmina (faca) em aço com cabo em plástico, borracha ou similar; • funcionamento manual; • trava para afixar as folhas no momento do corte; • pés emborrachados; • marcação em centímetros para os tamanhos: A4 a B7 ou A4 a A7.	Un	01 (um)		367384
-	10	Caixa de som portátil *bluetooth*, modelo JBL GO 2, Harman/Kardon Traveler ou similar, com as seguintes características: • Cor preta; • Bateria interna recarregável; • Sem iluminação colorida decorativa no aparelho; • Peso líquido máximo de 440 (quatrocentos e quarenta) gramas. Ademais o objeto deve ter, no mínimo, as especificações relacionadas abaixo: • Potência de saída de 3W RMS;	Un	01 (uma)		449734

		• Bateria interna de até 05 (cinco) horas de duração; • Entrada auxiliar P2; • Bluetooth versão 4.1; • Compatibilidade com as plataformas Android e iOS; • Demais acessórios necessários ao uso imediato do equipamento.				

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

*Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de **pregão presencial e adesão a ata;***

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Para as empresas fornecedoras da caixa de som portátil bluetooth (Item 10), apresentar garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses e comprovar assistência técnica no Grande Recife.

9. Expectativa de Entrega

Junho de 2020, considerando a tramitação deste tipo de compra.

No entanto, levando em conta que a expectativa do início do convênio entre este Regional e a UFPE é para março/2020 e que este documento é uma atualização do primeiro RC/Estudos Preliminares (0984802, Processo SEI 0027783-25.2019.6.17.8600), datado de 18 de setembro de 2019, uma vez que houve itens cuja cotação restou prejudicada; solicitamos priorização desta compra para disponibilização dos materiais/equipamentos o mais cedo possível.

10. Adjudicação do Objeto

- Em atenção ao "E-mail SECOM - Agrupamento de Itens por Lote" (1071159, processo SEI n.º 0027783-25.2019.6.17.8600), e considerando que quando separados por itens a cotação dos produtos restou prejudicada, agrupamos em três lotes diferentes os Itens 1 a 8, tal como previsto neste mesmo item do primeiro RC/Estudos preliminares (0984802, processo SEI n.º 0027783-25.2019.6.17.8600).
- Os equipamentos - máquina de corte tipo guilhotina e caixa de som *bluetooth* - por sua natureza diversa e preço podem constituir um item cada.

11. Amostra ou Catálogo

Entendemos necessário que os fornecedores indiquem *site* com a descrição do produto apresentado para análise quanto a sua adequação às especificações do objeto.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Os critérios de praxe solicitados pela Assistência de Gestão Socioambiental nas últimas contratações - vide Informação AGS 21728 (1044575) e Informação AGS 21938 (1046925). Assim o fornecedor precisará declarar atendimento aos critérios de sustentabilidade, quais sejam:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Atender ao que estabelece as Leis n.º 8.213/1991 e n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1) Bens de consumo e cortador de papel	Não serem adquiridos os materiais para o desenvolvimento	Ausência de empresas interessadas.	Inviabilização do projeto de tratamento técnico dos	Média	Alto	Alta	Nova tentativa de aquisição dos	Imediatamente após a formalização da tentativa	ASBEM/EJE

tipo guilhotina.	do projeto de tratamento técnico do acervo histórico.		documentos históricos.				materiais e equipamento.	fracassada de compra.	
2) Caixa de som *bluetooth*.	Não aquisição do equipamento.	Ausência de empresas interessadas.	Prejuízo ao ambiente expográfico do Espaço de Memória com a exibição do vídeo institucional sem som.	Média	Médio	Médio	Nova tentativa de aquisição do equipamento.	Imediatamente após a formalização da tentativa fracassada de compra.	ASBEM/EJE

15.Apoio ao procedimento de contratação

Simone Leal Gomes - SECOM - CPF 024.238.414-50 - E-MAIL: secom@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular: Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima - CPF: 448.327.104-00 - eduardo.japiassu@tre-pe.jus.br - Telefone 3194-9445

Substituto: Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga - CPF: 426.884.004-44 - telia.gaspar@tre-pe.jus.br - Telefone: 3194-9554

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga; matrícula: 188A.

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Link ilustrativo dos produtos/equipamentos a serem adquiridos:

1) Touca descartável: https://www.dentalcremer.com.br/produto/357646/touca-descartavel-branca-descarpack100733

https://www.fibracirurgica.com.br/touca-sanfonada-talge-descartavel-elastico-100un/p

2) Avental descartável manga longa - https://www.medjet.com.br/avental-descartavel-manga-longa-c10un-descarpack-1378/p

3) Trincha Tigre n. 713, 2 e meio - https://www.tintasmc.com.br/trincha-para-pintura-713-tigre/p

https://www.tigre.com.br/trincha-simples-para-uso-geral-ref-713

4) Trincha com cerdas crina de cavalo - http://compras.dados.gov.br/materiais/doc/material/340404

https://portal.pinceisatlas.com.br/site/pt/produtos_detalhe/trinchas/319-3

5) Papel kraft para confecção de capilhas - https://www.kalunga.com.br/prod/papel-kraft-80g-liso-e-40cmx150m-on-paper/486236/?menuID=30

6) Caixa arquivo morto - https://www.kalunga.com.br/prod/arquivo-morto-papelao-reciclado-350x135x240-frugis/031222

https://www.americanas.com.br/produto/74557009/caixa-arquivo-morto-papelao-kraft-240g-25-unid?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-ClickEV&dcsext.recom=RR_item_page.rr1-ClickEV&nm_origem=rec_item_page.rr1-ClickEV&nm_ranking_rec=4

https://www.caixasnet.com.br/caixa-de-papelao-para-arquivo-mod-p-parda-1-unid?gclid=EAIaIQobChMIgaLZjeLA5gIVC4iRCh3xYA0gEAQYASABEgKchvD_BwE

7) Envelope *kraft* 20 x 28 cm - https://www.contabilista.com.br/envelope-kraft-20x28-80g-1028-c-250-foroni.html?gclid=EAIaIQobChMIoazo8dTA5gIVQgeRCh1AQwW2EAQYASABEgJhvPD_BwE

https://www.americanas.com.br/produto/1193397621/envelope-kraft-tamanho-20x28-80g-com-250-scrity?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pap_todas_geral_gmv&gclid=EAIaIQobChMIoazo8dTA5gIVQgeRCh1AQwW2EAQYA

8) Envelope kraft 26 x 36 cm - https://www.pontofrio.com.br/papelaria/envelopesetiquetasformularios/envelopes/envelope-saco-kraft-natural-pardo-skn336-26-x-36-cm-100-unidades-scrity-7429361.html

https://www.contabilista.com.br/envelope-kraft-natural-26x36-80g-1065-c-100-foroni.html?gclid=EAIaIQobChMI6L2K0tbA5gIVCASRCh1cvgIDEAQYAyABEgLptvD_BwE

9) Máquina de corte de papel tipo guilhotina - https://www.americanas.com.br/produto/1250685575?DCSext.recom=RR_item_page.rr3-MoversAndShakersInCategory&cor=Branco-Metal&cor%20-%20ficha%20t%C3%A9cnica=Branco-Metal&dcsext.recom=RR_item_page.rr3-MoversAndShakersInCategory&estampa%2Fcor=Branco-Metal&modelo=Branco-Metal&nm_origem=rec_item_page.rr3-MoversAndShakersInCategory&nm_ranking_rec=2

https://www.americanas.com.br/produto/33759383/guilhotina-para-papel-manual-a4-30cm-gex-30-master-20-folhas?api=b2wads&chave=b2wads_5d3b181d07dd670f9edc48d8_7738481000186_33759383_27852c64-d30c-426a-9325-40552419cf87&pos=3&sellerId=7738481000186&sellerName=CPM%20OFFICE&sellerid=7738481000186&sellername=CPM%20OFFICE

https://www.americanas.com.br/produto/25493678?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-CategorySiloedViewCP&dcsext.recom=RR_item_page.rr1-CategorySiloedViewCP&nm_origem=rec_item_page.rr1-CategorySiloedViewCP&nm_ranking_rec=2

10) Caixa de som *bluetooth* - https://www.jbl.com.br/caixas-de-som-bluetooth/JBL+GO+2.html

https://www.americanas.com.br/produto/125572256?pfm_carac=caixa%20de%20som%20bluetooth%20pulse%20sp204&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId&selleric

_____

Servidor da Unidade Demandante

_____

Gestor da Unidade Demandante

Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA**, **Chefe de Seção**, em 19/12/2019, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA**, **Coordenador(a) da EJE**, em 19/12/2019, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1072419** e o código CRC **B3DA6BB8**.

0039470-96.2019.6.17.8600 1072419v36

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0039470-96.2019.6.17.8600

1. Objeto Contratado

Aquisição de **Material de Expediente** (ND 30.16), **Material para Manutenção de bens imóveis/instalações** (ND 30.24), **Material de Proteção e Segurança** (ND 30.28), **Material Hospitalar** (ND 30.36), **Máquinas e Equipamentos Gráficos** (ND 52.32) e **Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto** (ND 52.33), para tratamento técnico, catalogação e disponibilização ao público de documentação histórica do acervo do TRE/PE e composição do ambiente expográfico da sala de exposições do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

Aquisição de **Material de Expediente** (ND 30.16), **Material para Manutenção de bens imóveis/instalações** (ND 30.24), **Material de Proteção e Segurança** (ND 30.28), **Material Hospitalar** (ND 30.36), **Máquinas e Equipamentos Gráficos** (ND 52.32) e **Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto** (ND 52.33): A unidade demandante **ASBEM/EJE** indicou que a aquisição seja efetivada por meio de Contratação Direta - Dispensa, conforme pode se verificar no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares 1072419 onde constam também as justificativas e análise de viabilidade da contratação.

3. Parcelamento do Objeto

- Em atenção ao "E-mail SECOM - Agrupamento de Itens por Lote" (1071159, processo SEI n.º 0027783-25.2019.6.17.8600), e considerando que quando separados por itens a cotação dos produtos restou prejudicada, agrupamos em três lotes diferentes os Itens **1 a 8,** tal como previsto neste mesmo item do primeiro RC/Estudos preliminares (0984802, processo SEI n.º 0027783-25.2019.6.17.8600).
- Os equipamentos - **máquina de corte tipo guilhotina e caixa de som *bluetooth*** - por sua natureza diversa e preço podem **constituir um item cada.**

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (LOTE 1 (itens 01 e 02); LOTE 2 (itens 03 e 04); LOTE 3 (itens 05 ao 08) E ITENS: 09 e 10.**

O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências da Cotação Eletrônica.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de **60 (sessenta) empresas.** Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, nenhuma apresentou proposta.

Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME´s e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

Aquisição de **Material de Expediente** (ND 30.16), **Material para Manutenção de bens imóveis/instalações** (ND 30.24), **Material de Proteção e Segurança** (ND 30.28), **Material Hospitalar** (ND 30.36), **Máquinas e Equipamentos Gráficos** (ND 52.32) e **Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto** (ND 52.33):

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: **60 dias;**
- O **PREÇO GLOBAL POR LOTE/ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca, fabricante, lote/data de fabricação, código de referência deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- **As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site** para o item, **constando o objeto com as especificações definidas**, para análise da unidade competente neste TRE/PE, a ASBEM (Assistência de Biblioteca, Editoração e Memória) / EJE
- **i.1** – A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;

- **i.2** – É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.
- **i.3** - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a Seção de Compras através de diligência, poderá solicitar as informações complementares a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

9.1 - Descrição do Objeto

Item	*Unidade*	*Material*	*Cód. BR (CATMAT)*	*Natureza da Despesa*	*Qtde.*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
LOTE 1							
01	Caixa c/ 100 unidades)	Touca descartável sanfonada, na cor branca, com elástico, tamanho 45 x 52 cm ou 45 x 50 cm, unisex. • **gramatura 20** • **atóxicas** • **Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.**	**BR 332930** Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico	**ND 30.36 (Material Hospitalar)**	10	R$ 8,39	R$ 83,90
02	Caixa c/ 10 unidades	Avental descartável, manga longa, elástico nos punhos, cor branca, tamanho único (1,15 x 1,37m). • **25gr** • **atóxico**	**BR 422231** Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: único	**ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança)**	40	R$ 18,04	R$ 721,60
TOTAL LOTE 1 (ND 30.36 - Material Hospitalar e ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança): **R$ 805,50 (Oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**							
LOTE 2							
03	Unid	Trincha Tigre n.º 713 ou similar de 2 e meio, com 63,5 mm e cabo de madeira, plástico rígido ou semelhante.	**BR 274439** Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: cerda branca chinesa, tamanho: 2 1,2 pol, tipo cabo: curto	**ND 30.24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações)**	24	R$ 10,18	R$ 244,32
04	Unid	Trincha de 1" (uma polegada) com cerdas de pelo de crina de cavalo, Cabo de madeira, plástico rígido ou similar.	**BR 340404** Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo crina de cavalo, tamanho: 1 pol, tipo cabo: curto	**ND 30.24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações)**	05	R$ 5,33	R$ 26,65
TOTAL LOTE 2 (ND 30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações): **R$ 270,97 (Duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**							
LOTE 3							
05	Rolo	Papel *kraft*, liso, 80g, 40 cm de altura, 150 metros.	**BR 452770** Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens	**ND 30.16 (Material de Expediente)**	04	R$ 63,38	R$ 253,52
06	Pacote (c/ 50 unidades)	Caixa arquivo (arquivo morto), papelão. Dimensões: 345 x 130 x 240mm ou 350 x 135 x 240mm ou 360 x 140 x 240mm ou aproximadas.	**BR 462557** Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão	**ND 30.16 (Material de Expediente)**	08	R$ 121,25	R$ 970,00
07	Pacote (c/ 250 unidades)	Envelope *kraft*, 20 x 28 cm, 80g, marca Foroni, Scrity ou similar.	**BR 461645** Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 280 x	**ND 30.16 (Material de Expediente)**	01	R$ 36,80	R$ 36,80

			200 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2				
08	Pcte (100 unidades)	Envelope *kraft*, 26 x 36 cm, 80g, marca Foroni, Scrity ou similar.	**BR 461646** Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: colorido, gramatura: 80 g,m2	**ND 30.16 (Material de Expediente)**	08	R$ 27,75	R$ 222,00
TOTAL LOTE 3 (ND 30.16 - Material de Expediente)**: R$ 1.482,32 (Mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**							
ITEM							
09	Unid	Máquina de corte para papel, tipo guilhotina, de mesa, com no mínimo: • base de aço; • lâmina (faca) em aço com cabo em plástico, borracha ou similar; • funcionamento manual; • trava para afixar as folhas no momento do corte; • pés emborrachados; • marcação em centímetros para os tamanhos: **A4, A5, B5, B6, B7.**	**BR 367384** Guilhotina, material: aço, tipo: portátil, comprimento lâmina: 360 mm, funcionamento: manual, características adicionais: acabamento em pintura epóxi, dimensões: 470 x 310 mm, alavanca: normal, material lâmina: aço temperado oxidado, régua: milimetrada, cor: cinza	**ND 52.32 (Máquinas e Equipamentos Gráficos)**	01	R$ 261,52	R$ 261,52
ITEM							
10	Unid	Caixa de som portátil *bluetooth*, modelo JBL GO 2, Harman/Kardon Traveler ou similar, com as seguintes características: • Cor preta; • Bateria interna recarregável; • Sem iluminação colorida decorativa no aparelho; • Peso líquido máximo de 440 (quatrocentos e quarenta) gramas. Ademais o objeto deve ter, no mínimo, as especificações relacionadas abaixo: • Potência de saída de 3W RMS; • Bateria interna de até 05 (cinco) horas de duração; • Entrada auxiliar P2; • Bluetooth versão 4.1; • Compatibilidade com as plataformas Android e iOS; • Demais acessórios necessários ao uso imediato do equipamento.	**BR 449734** Caixa som, potência: por canal 3 w, voltagem: 5 vdc v, aplicação: computador, características adicionais: áudio 2.0 sáida para fone de ouvido e controle de	**ND 52.33 (Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto)**	01	R$ 275,61	R$ 275,61
TOTAL GERAL ESTIMADO: R$ 3.095,92 (Três mil e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)							

***9.2*– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado**

- Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços: 1085571

9.3– Custos da Aquisição:

LOTE 1:

- Total **ND 30.36 (Material Hospitalar) -** R$ 83,90 (Oitenta e três reais e noventa centavos).
- Total **ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança) -** R$ 721,60 (Setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

TOTAL ESTIMADO LOTE 1 (ND 30.36 - Material Hospitalar e ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança): R$ 805,50 (Oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 2:

- Total **ND 30.24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações) -** R$ 270,97 (Duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

TOTAL ESTIMADO LOTE 2 (ND 30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações): R$ 270,97 (Duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

LOTE 3:

- Total **ND 30.16 - Material de Expediente):** R$ 1.482,32 (Mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

TOTAL ESTIMADO LOTE 3 (ND 30.16 - Material de Expediente): R$ 1.482,32 (Mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

ITEM 9:

- Total ESTIMADO **ND 52.32 (Máquinas e Equipamentos Gráficos):** R$ 261,52 (Duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM 10:

- Total ESTIMADO **ND 52.33 (Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto):** R$ 275,61 (Duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

TOTAL GERAL ESTIMADO: R$3.095,92 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

"1) A presente aquisição está prevista no PCI2019, sequencial 304/001 e 304/003;

2) A compra da caixa de som *bluetooth* está prevista no PCI2019, sequencial 304/002.

Aproveitamos o ensejo para registrar que, pelas razões apontadas no e-mail SECOM 1069263 (Processo SEI n.º 0027783-25.2019.6.17.8600) e a consequente necessidade de realização de novas cotações dos materiais/equipamentos, à exceção das máscaras PFF1 e aparelhos desumidificadores, esta aquisição deverá ser remanejada para o PCI2020 pela Seção de Compras. Aguardamos atualização do PCI do próximo exercício após deliberação do COGEST para eventualmente alterar alguma informação.

Por fim, registramos que elaboramos este novo RC atualizado em atenção ao supracitado e-mail SECOM 1069263, de modo que este expediente está diretamente relacionado com o processo SEI n.º 0027783-25.2019.6.17.8600."

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL

11- Critérios de Sustentabilidade

A(s) empresa(s) vencedora(S) deverá(ão) declarar atendimento aos critérios de sustentabilidade, quais sejam:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Atender ao que estabelece as Leis n.º 8.213/1991 e n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- A empresa vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

- Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009[1], (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019[2]; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos os Critérios de Sustentabilidade

Sociais

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Específicos / ambientais

- **Embalagem -** Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- **Papel reciclado**
  - Fibra longitudinal
  - Alcalino
  - Cor natural do papel reciclado
  - Isento de cloro elementar.

Para os itens 5, 7 e 8, a contratada deverá entregar as documentações de comprovação da origem da madeira: apresentação do DOF* no momento da entrega do material, sendo sua ausência considerada descumprimento contratual. A declaração que ateste cumprimento da exigência será dispensada quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC reciclado para cadeia de custódia:

- **O Documento de Origem Florestal – DOF – instituído pela Portaria n° 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA – representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, em substituição à Autorização de Transporte de Produtos Florestais(ATPF).*
- *O DOF acompanhará, obrigatoriamente, o produto ou subproduto florestal nativo, da origem ao destino nele consignado, por meio de transporte individual: rodoviário, aéreo, ferroviário, fluvial ou marítimo (https://servicos.ibama.gov.br/index.php/licencas/documento-de-origem-florestal-dof).*

Para o item 10, considerando que o equipamento está enquadrado na Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas.

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. Neste caso, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, aludidos documentos. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo (Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, edição 2019, p. 89). (Obs.: Se houver no contrato o fornecimento de materiais/equipamentos elétricos, eletrônicos e de comunicação, ou de outros itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013).

-No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- A licitante vencedora **deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima**, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

Em relação às trinchas (lote 2), se o modelo apresentado atender ao serviço, havendo alternativa de cabo em madeira de reflorestamento/certificada, deve-se dar preferência a este.

Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).

É o que temos a informar.

[1] A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII).(In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2ª Ed)

[2] Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **20(vinte) dias corridos,** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;

- A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Para as empresas fornecedoras da **CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH (ITEM 10)**, apresentar garantia do produto de no mínimo **12 (doze)** meses e **comprovar assistência técnica no Grande Recife.**

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no **capítulo 12 deste Termo de Referência.**
- Recolher e substituir, no prazo máximo de 8 (oito) dias corridos, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente da amostra aprovada, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanahr e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capitulo XVI deste Termo de Referencia, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Titular: Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima
CPF: 448.327.104-00
E-mail: eduardo.japiassu@tre-pe.jus.br
Telefone 3194-9445

Substituto: Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga
CPF: 426.884.004-44
E-mail: telia.gaspar@tre-pe.jus.br
Telefone: 3194-9554

17. **Dos Anexos**

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS 1085571

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 07/02/2020, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/02/2020, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA**, **Coordenador(a) da EJE**, em 07/02/2020, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA**, **Analista Judiciário(a)**, em 07/02/2020, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1100062** e o código CRC **5425F96F**.

COMPARATIVA DE PREÇOS

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - SEI 0027783-25

	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 01	l sanfonada, na cor brar o, tamanho 45 x 52 cm,	Cx C/ 100 unidades	10	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 6,99	1,67781604077	19,99%	R$ 8,39	R$ 7,83
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 7,59				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2019	R$ 8,07				
				PARÂMETRO INCISO III e IV ART. 2° IN 03/2019	R$ 7,15				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2019	R$ 9,12				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2019	R$ 11,44				
VALOR TOTAL	R$ 83,90								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 02	ável, manga longa, elás ca, tamanho único (1,15	Cx C/ 10 unidades	40	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 18,80	1,735347227502	9,62%	R$ 18,04	R$ 18,80
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 16,27				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2019	R$ 19,00				
				PARÂMETRO INCISO III e IV ART. 2° IN 03/2019	R$ 16,15				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2019	R$ 20,00				
VALOR TOTAL	R$ 721,60								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 03	similar, de 2 e meio, con	Unidade	24	PARÂMETRO INCISO III e IV ART. 2° IN 03/2019	R$ 8,00	1,652579801401	16,24%	R$ 10,18	R$ 10,53
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 9,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 10,53				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 11,40				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 11,96				
VALOR TOTAL	R$ 244,32								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 04	egada) com cerdas de p adeira, plástico rígido	UNIDADE	5	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 4,15	1,6627186573	29,45%	R$ 5,65	R$ 5,33
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 4,51				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 6,15				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 7,77				
VALOR TOTAL	R$ 26,65								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 05	so, 80g, 40 cm de altura	ROLO	4	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 57,59	13,61289535698	21,48%	R$ 63,38	R$ 62,50
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 66,00				
				PARÂMETRO INCISO III e IV ART. 2° IN 03/2019	R$ 46,80				
				PARÂMETRO INCISO III e IV ART. 2° IN 03/2019	R$ 62,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2019	R$ 84,00				
VALOR TOTAL	R$ 253,52								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 06	rto), papelão. Dimensõ m ou 360 x 140 x 240mr	Pt c/ 50 unidades	8	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 115,00	4,804511768467	3,96%	R$ 121,25	R$ 122,25
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 125,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 124,50				
				PARÂMETRO INCISO III e IV ART. 2° IN 03/2019	R$ 120,00				
VALOR TOTAL	R$ 970,00								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 07	28 cm, 80g, marca Forc	Pcte (250 unidades)	1	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017		2,433180360488	6,61%	R$ 36,80	R$ 36,52
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 34,14				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 40,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 36,14				
				PARÂMETRO INCISO III e IV ART. 2° IN 03/2019	R$ 36,90				
VALOR TOTAL	R$ 36,80								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 08	36 cm, 80g, marca Forc	Pcte (100 unidades)	8	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 24,70	4,213386405256	15,18%	R$ 27,75	R$ 27,01
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 29,32				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 32,98				
				PARÂMETRO INCISO III e IV ART. 2° IN 03/2019	R$ 23,99				
VALOR TOTAL	R$ 222,00								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 09	apel, tipo guilhotina, de em aço com cabo em pl trava para afixar as folh em centímetros para o	UNIDADE	1	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 221.25	27,54943193607	10,53%	R$ 261,52	R$ 273,56
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 230,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 273,56				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2018	R$ 281,00				
VALOR TOTAL	R$ 261,52								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 10	modelo JBL GO 2, Harn Cor preta; Bateria inter Peso líquido máximo d ter, no mínimo, as esp S; Bateria interna de até th versão 4.1; Compati sórios necessários ao us	UNIDADE	1	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 333,33	58,88005003112	21,36%	R$ 275,61	R$ 286,43
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 196,27				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 269,99				
				PARÂMETRO INCISO III e IV ART. 2° IN 03/2019	R$ 302,86				
VALOR TOTAL	R$ 275,61								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME	R$ 3.095,92								

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Com o intuito de estipular o preço médio de referência para a aquisição dos objetos foi realizada Pesquisa de Preços onde foram priorizados os parâmetros de pesquisas dos incisos I e II do 05/2014 alterada pela IN 03/2017 – SLTM/MPOG através do sistema Painel de Preços, Banco de Preços, da ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. Para as referi utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição dos materiais.

Esta SECOM realizou ampla pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN n.º 5/14, da SLTI/MPOG. Porém, não foram encontrados itens com idêntica a da presente aquisição. Os itens relacionados no anexo I são similares e, neste sentido, consideramos para composição dos preços, o Pronunciamento 14/2018 0540726 da ASSE 0034015-78.2017.6.17.8000), no qual aquela assessoria entende que "a regra é que as cotações obtidas pela Administração, sejam aquelas obtidas junto a fornecedores, sejam as obtidas em bá públicos, não se refiram a itens rigorosamente idênticos àqueles que atendam às nossas exigências - mas, apenas que se mostrem similares";

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento dife microempresas e empresas de pequeno porte, fizemos pesquisas com base nos incisos III e IV ART. 2° IN 03/2019: encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de **60 (sessen** Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certame órgãos da Administração Pública para aquisição do material similar e pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição. Das empresas consultadas, nenhuma cotação.

Com exceção do **item 09**, inserimos preços de internet , com hora e data da consulta mencionada no Anexo I, pois estavam dentro da média de preços dos parâmetros I e II da IN 05 e baixaram de referência.

Concluída a Pesquisa de Preços, passou-se à análise dos dados coletados a fim de que fossem "descartados aqueles que apresentaram grande variação em relação aos demais" (TC 013.3 análise foi realizada conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem com o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Jus tiver coeficiente de variação superior a 25% o critério utilizado para definição do preço de referência é o valor da mediana, se for igual ou inferior a 25% o critério utilizado é a média. Assim, u definição do preço de referência para lançamento da cotação eletrônica: para o item 4 o critério da mediana e para os demais o critério do valor da **média.**

Recife, 16/01/2020.

Gabriela Maria Araújo Peres – SECOM

Simone Gomes leal – Chefe SECOM

ANEXO II – FONTES DE PESQUISA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (PAINEL DE PREÇOS E/OU BANCO DE PREÇOS)

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	VALOR
1	SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA AL/SE	257023	NºPregão: 11/2018 (SRP)	95	23/11/19	**R$ 6,99**
1	COMANDO MILITAR DO SUDEST – 2ªDIVISÃO DE EXÉRCITO 2ºBATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	160477	NºPregão: 3/2019 (SRP)	150	08/05/20	**R$ 7,59**
1	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SENHOR DO BONFIM	158435	NºPregão: 2/2019 (SRP)	69	03/09/20	**R$ 8,07**
1	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA ZONA SUL	158354	NºPregão: 19/2019 (SRP)	95	12/09/20	**R$ 9,12**
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA/CPAF-AC	135002	NºPregão:3/2018 (SRP)	87	19/11/19	**R$ 11,44**
2	Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal 6ª Região Fiscal	170088	NºPregão:6/2019 (SRP)	24	28/11/20	**R$ 18,80**
2	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO ALEGRE	510890	NºPregão: 12/2018 (SRP)	8	05/09/20	**R$ 16,27**
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039	NºPregão: 254/2018 (SRP)	34	17/10/19	**R$ 19,00**
2	COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - 8ª REGIÃO MILITAR 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	160165	NºPregão: 8/2019 (SRP)	43	17/06/20	**R$ 20,00**
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul	158517	NºPregão:47/2019 (SRP)	10	22/11/20	**R$ 10,53**
3	Prefeitura Municipal de Santa Carmem (www.portaldecompraspublicas.com.br)	112174	NºPregão: 44/2019 (SRP)	270	12/12/20	**R$ 11,40**
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Nacional de Educação de Surdos	152005	NºPregão:15/2018	194	28/06/18	**R$ 4,15 (R$ 3,93 + IPCA)**
3	COMANDO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL DA MARINHA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO – CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO DA MARINHA – CENTRO DE MUNIÇÃO	771280	NºPregão: 9/2019 (SRP)	438	02/07/20	**R$ 9,00**
3	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	158134	NºPregão:13/2019 (SRP)	1/ 7	14/11/20	**R$ 11,96**
4	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense Campus Campos	158274	NºPregão:14/2019	21	02/09/19	**R$ 4,51**
4	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.	926524	NºPregão:80/2019	1/170	17/10/20	**R$ 6,15**
4	Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	120633	NºPregão:2/2019 (SRP)	593	29/05/20	**R$ 7,77**
5	COMANDO DO EXÉRCITO 22 BATALHÃO DE INFANTARIA	160547	NºPregão: 16/2018 (SRP)	125	01/04/20	**R$ 84,00**
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032	NºPregão: 3/2019 (SRP)	96	14/02/20	**R$ 57,59**
5	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UFJF	925770	NºPregão: 8/2019 (SRP)	9/ 66	06/09/20	**R$ 66,00**
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164	NºPregão:190/2019 (SRP)	22	10/12/20	**R$ 143,50 (R$ 2,87 X 50 unid)**
6	COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ªBRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA – 2ºBATALHÃO DE FRONTEIRA	160155	NºPregão:14/2019 (SRP)	5	29/10/20	**R$ 115,00 (R$ 2,30 X 50 unid)**
6	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/RJ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INMETRO EM GOIÁS	183025	NºPregão:5/2019 (SRP)	9	02/07/20	**R$ 124,50 (R$ 2,49 X 50 unid)**
7	COMANDO MILITAR DO LESTE 4ª REGIÃO MILITAR/4ª DIVISÃO DE EXÉRCITO HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	160121	NºPregão:37/2018 (SRP)	11	25/04/20	**R$ 40,00 (R$ 0,16 X 250 unid)**
7	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UFJF	25770	NºPregão:2/2019 (SRP)	4/24	22/08/20	**R$ 34,14**
7	COMANDO MILITAR DO SUDESTE 2ªDIVISÃO DE EXÉRCITO – 2ºBATALHÃO DE CAÇADORES	160498	NºPregão:7/2019 (SRP)	95	19/09/20	**R$ 28,40**
7	COMANDO MILITAR DO SUL 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO – 1ªBRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA 4ºREGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	160431	NºPregão:2/2019 (SRP)	111	04/06/20	**R$ 36,14**
8	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	158516	NºPregão:114/2019 (SRP)	1/44	22/10/20	**R$ 29,32**
8	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO7 - SALVADOR BA	926722	NºPregão:2/2019	20	23/05/20	**R$ 24,70**
8	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU RONDÔNIA	453187	NºPregão:67/2019	398	**27/06/19**	**R$ 32,98 (R$ 32,69 + IPCA)**
9	COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA – RR (ZÊNITE)	194009	NºPregão: 2/2019 (SRP)	60/172	18/06/20	**R$ 221.25**
9	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	987487	NºPregão:45/2019	30	16/07/19	**R$ 230,00**
9	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Integração Latino-Americana	158658	NºPregão:9/2019 (SRP)	20	24/07/20	**R$ 273,56**
9	Comando da Marinha Centro de Intendencia da Marinha em Ladario	786810	NºPregão:6/2019 (SRP)	472	27/11/20	**R$ 281,00**
10	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Triângulo Mineiro	153035	NºPregão:27/2018 (SRP)	13	06/12/20	**R$ 169,98**
10	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Avaré	158582	NºPregão:15582/2019	61	11/11/19	**R$ 196,27**
10	Universidade Federal do Ceará – Universidade Federal do Cariri	158719	NºPregão:16/2019	15	08/10/19	**R$ 302,86**

MATERIAIS SIMILARES

* PREÇO UNITÁRIO X 50 UNIDADES (UNIDADE SOLICITADA – PACOTE COM 50 UNIDADES)

* PREÇO UNITÁRIO X 250 UNIDADES (UNIDADE SOLICITADA – PACOTE COM 250 UNIDADES)

* VALOR UNITÁRIO X 100 (UNIDADE SOLCITADA NO RC – PACOTE COM 100 UNIDADES)

* PREÇO UNITÁRIO X 12 UNIDADES (UNIDADE SOLICITADA – CAIXA COM 12 UNIDADES)

INTERNET – 2020

ITEM	SITE	DATA	HORA	PREÇO	
6	www.kalunga.com.br	08/01/20	08:52	R$ 2,40	
7	https://www.contabilista.com.br/	08/01/20	09:26	R$ 36,90	
8	https://www.pontofrio.com.br/	08/01/20	09:31	R$ 23,99	
9	https://www.americanas.com.br/	08/01/20	10:44	**R$ 237,59**	**COM FRETE**
10	https://www.jbl.com.br/	09/01/20	10:11	R$ 269,99	

* PREÇO **NÃO** CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DA MÉDIA, VEZ QUE RESULTA NO AUMENTO DA MÉDIA FINAL.

COTAÇÃO DE FORNECEDOR

ITEM	EMPRESA	CNPJ	LOCAL		CLASSIFICAÇÃO	PREÇO

)

DADOS FORNECEDOR			
FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	22.862.531/0001-26	RS	DEMAIS
CR 10 COMERCIAL LTDA – EPP	17.785.709/0001-42	SP	EPP
DENTAL MARIA LTDA – ME	09.222.369/0001-13	MG	EPP
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE	26.240.632/0001-16	SC	EPP
CONSULTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME	08.828.144/0001-42	AC	ME
ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	SP	EPP
ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	SP	ME
ULTRA COMMERCE DISTRIBUICAO LTDA – ME	12.003.969/0001-03	RJ	ME
APICE CIENTIFICA EIRELI	05.990.063/0001-56	MG	ME
HL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA – ME	01.199.180/0001-45	SC	ME
CARMEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	11.204.470/0001-93	MT	DEMAIS
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	18.895.836/0001-67	RJ	ME
SERMAT SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	37.085.537/0001-01	DF	ME
MACHADO ARMARINHOS LTDA – ME	24.174.062/0001-88	AL	ME
A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI	29.928.575/0001-50	GO	ME
TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA – ME	10.296.571/0001-79	AM	EPP
S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	21.896.826/0001-50	SP	ME
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07.245.458/0001-50	RS	EPP
PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA ME	24.005.316/0001-34	MG	EPP
TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LT	92.067.073/0001-19	RS	EPP
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	EPP	RS
SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP	07.065.674/0001-13	SP	EPP
ALFA PAPELARIA LTDA – ME	37.878.675/0001-48	GO	ME
FREDERICO DELGADO DE ALMEIDA 15663418687	28.320.324/0001-26	MG	ME
MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL	22.901.297/0001-07	GO	ME
AZUOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	15.706.346/0001-87	SP	ME
ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO 06261889970	28.485.774/0001-79	PR	ME
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07.245.458/0001-50	RS	EPP
ALEA COMERCIAL LTDA EPP	12.011.917/0001-70	BA	EPP
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP	04.925.681/0001-50	RO	EPP
A. F. P. COSTA – ME	17.206.992/0001-00	RR	ME
LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO	30.822.743/0001-08	SC	ME
V P SILVA BRINQUEDOS – ME	18.448.863/0001-91	PR	ME
DIGISERVI TRADING LTDA – ME	02.602.747/0001-45	SP	EPP
LIDER PRO AUDIO EIRELI	32.065.242/0001-50	MG	ME
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP	05.207.424/0001-45	DF	EPP
MAX EQUIPADORA LTDA – ME	05.379.350/0001-24	RN	ME

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	NORLUX LTDA – ME	04.004.741/0001-00	ME	PE	(81) 3339-0510	norlux@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
2	MEGAMED COMERCIO LTDA – EPP	05.932.624/0001-60	EPP	PE	(81) 3212-1090	orientdw@ig.com.br	NÃO RESPONDEU
3	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – EPP	08.674.752/0001-40	EPP	PE	(81) 3035-9052	vendas@cirurgicamontebello.com.br	NÃO RESPONDEU
4	DPROSMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	11.449.180/0001-00	DEMAIS	PE	(81) 3427-9437	audi.cont@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
5	PHARMAPLUS LTDA – EPP	03.817.043/0001-52	EPP	PE	(87) 3838-1652	pharmaplusdistribuidora@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
6	REDLINE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME	02.668.752/0001-50	ME	PE	(81) 3454-2793	redlinepe@veloxmail.com.br	NÃO RESPONDEU
7	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA – ME	31.343.734/0001-05	ME	RJ	(21) 3390-6065	corpoastral@corpoastral.com.br	NÃO RESPONDEU
8	NOBILE MEDICAL EIRELI – EPP	17.462.476/0001-47	EPP	BA	(71) 3024-5149	nobile.licitacao@gmail.com	NÃO RESPONDEU
9	PROTECT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	28.861.190/0001-50	ME	PR	(45) 3254-0040	vendasvasatta@opcaonet.com.br	NÃO RESPONDEU
10	VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	21.086.030/0001-32	ME	GO	(62) 3997-9500	rodrigo.gomide@triplancorporativa.com.br	NÃO RESPONDEU
11	EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - ME	14.959.252/0001-57	ME	MG	(31) 3411-3350	CONTABILIDADEMARIANA@OI.COM.BR	NÃO RESPONDEU
12	SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	24.537.945/0001-05	EPP	SC	(47) 3144-9700	sanimed.hospitalar@gmail.com	NÃO RESPONDEU
13	ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	07.955.424/0001-59	EPP	GO	(62) 3092-3817	asthamed.compras@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
14	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	22.862.531/0001-26	DEMAIS	RS	(54) 3523-2028	TOPNORTE1@GMAIL.COM	NÃO RESPONDEU
15	CR 10 COMERCIAL LTDA – EPP	17.785.709/0001-42	EPP	SP	(11) 2366-7020	CR10COMERCIAL@GMAIL.COM	NÃO RESPONDEU
16	DENTAL MARIA LTDA – ME	09.222.369/0001-13	ME	MG	(31) 2522-8204	DENTAL-MARIA@IG.COM.BR	NÃO RESPONDEU
17	C & A CONSTRUCAO LTDA – ME	01.444.316/0001-35	ME	PE	(81) 3251-9517	ceaconstrucao@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
18	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES – ME	02.151.940/0001-07	ME	PE	(81) 3227-6392	mfferramentas@yahoo.com.br	NÃO RESPONDEU
19	DAFMAQ COMERCIAL LTDA – ME	14.636.329/0001-58	ME	SP	(11) 4852-0721	freitas@dafmaq.com.br	NÃO RESPONDEU
20	FERRAGENS FAVORITA LTDA – EPP	00.242.692/0001-84	EPP	MG	(31) 2526-0093	ferragensfavorita@yahoo.com.br	NÃO RESPONDEU
21	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – EPP	26.469.541/0001-57	EPP		(55) 3744-1259	sul.comatacado@gmail.com	NÃO RESPONDEU
22	G10 CENTRAL DE VENDAS LTDA – ME	18.738.455/0001-74	ME	PE	(81) 3037-4925	gdezcentral@outlook.com	NÃO RESPONDEU
23	VALE TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – EPP	12.769.972/0001-24	EPP	PE	(87) 3864-4444	valetintaspetrolina@gmail.com	NÃO RESPONDEU
24	G. MENDES DE LIRA – ME	15.138.918/0001-79	ME	PE	(81) 8863-5201	g.mendesdelira@gmaill.com	NÃO RESPONDEU
25	SERPE FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI – EPP	07.512.253/0001-93	EPP	PE	(81) 3227-4492	gamboa@veloxmail.com.br	NÃO RESPONDEU
26	RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – EPP	07.939.551/0001-64	EPP	RR	(95) 3623-2901	rwacomercio@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
27	J. J. VITALLI – ME	08.658.622/0001-13	ME	RS	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br	NÃO RESPONDEU
28	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA – EPP	01.631.853/0001-94	EPP	AM	(92) 3671-6581	solartintas_jr@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
29	FENIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.128.604/0001-37	DEMAIS	DF	(61) 3024-5212	fenix.licitacao2017@gmail.com	NÃO RESPONDEU
30	C SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP	27.877.398/0001-03	EPP	RJ	(21) 2593-4015	atual.construtora@bol.com.br	NÃO RESPONDEU
31	VIPE COMERCIAL EIRELI – EPP	17.526.067/0001-67	EPP	RJ	(21) 2516-4598	vipecml@gmail.com	NÃO RESPONDEU
32	TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP	92.067.073/0001-19	EPP	RS	(51) 3343-1597	tavipapelaria@tavipapelaria.com.br	NÃO RESPONDEU
33	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME	07.245.458/0001-50	ME	RS	(54) 3523-2009	dageal@ibest.com.br	NÃO RESPONDEU
34	MAGAZINE MENEGHEL LTDA – ME	01.942.594/0001-12	ME	RS	(54) 3523-1349	jean.mene@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
35	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA – ME	05.075.962/0001-23	ME	SP	(11) 2341-8017	maxim@maximqualitta.com.br	NÃO RESPONDEU
36	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP	04.925.681/0001-50	EPP	RO	(69) 3521-2325	livteixeira@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
37	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI – ME	24.330.719/0001-59	ME	RJ	(21) 2224-8175	cotacao.imperiofc@gmail.com	NÃO RESPONDEU
38	I. BARBOSA DA SILVA – ME	04.925.042/0001-94	ME	PE	(81) 3429-6766	bscomercial @globo.com	NÃO RESPONDEU
39	MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI – ME	16.603.675/0001-65	ME	SP	(11) 4526-2725	matias.governo@gmail.com	NÃO RESPONDEU
40	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME	06.064.658/0001-43	ME	PR	(41) 3016-1441	Contato@a0papelaria.com.br	NÃO RESPONDEU
41	COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA – ME	36.147.445/0001-46	ME	RJ	(21) 2516-5254	pgc.capi@zaz.com.br	NÃO RESPONDEU
42	ALFA PAPELARIA LTDA – EPP	37.878.675/0001-48	EPP	GO	(62) 3091-3333	alfapapelarialtda@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
43	BRAVA COMERCIAL LTDA – EPP	10.867.306/0001-01	EPP	GO	(62) 3945-3443	brava.comercial@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
44	C J M UTILIDADES LTDA – ME	35.951.011/0001-31	ME	ES	(28) 3523-4839	cmj@cdlmarataizes.com.br	NÃO RESPONDEU
45	D. C. DA SILVA COMERCIO	03.555.456/0001-06	ME	PR	(91) 2141-0440	luizjunioradv1983@gmail.com	NÃO RESPONDEU
46	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA – ME	09.213.849/0001-18	ME	SC	(48) 3343-0002	elfortimportadora@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
47	SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – EPP	67.642.736/0001-34	EPP	SP	(11) 2694-1946	sicoli@sicoli.com.br	NÃO RESPONDEU
48	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	17.356.181/0001-96	ME	SC	(48) 3039-2759	adonai@adonaiatacadista.com.br	NÃO RESPONDEU
49	C J M UTILIDADES LTDA – ME	35.951.011/0001-31	ME		(28) 3523-4839	cmj@cdlmarataizes.com.br	NÃO RESPONDEU
50	DELTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP	78.544.863/0001-17	EPP	PR	(41) 03013-4041		NÃO RESPONDEU
51	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	11.464.383/0001-75	EPP	SC	(48) 3259-8798	goldsc9@gmail.com	NÃO RESPONDEU
52	V & F COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	14.385.361/0001-08	DEMAIS	RJ	(22) 2733-1608	fany@fany.com.br	NÃO RESPONDEU
53	MIDAS COMERCIAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP	24.418.247/0001-90	EPP	SC	(47) 3031-2971	bruno@midascomercial.com.br	NÃO RESPONDEU
54	QUIPOS COMERCIO REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICA E SERVICOS LTDA – ME	01.045.759/0001-53	ME	SP	(11) 2972-0054	quipos@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
55	ULTRA BONI COMERCIO LTDA – ME	13.249.746/0001-85	ME	MG	(32) 3532-3811	esc.ubaense@gmail.com	NÃO RESPONDEU
56	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – ME	05.448.910/0001-55	ME	MG	(37) 3242-4744	eonardo@digitalinformatica.com.br	NÃO RESPONDEU
57	HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01.725.627/0002-53	DEMAIS	PR	(43) 3377-6681	licitacao@hayamax.com.br	NÃO RESPONDEU
58	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA – ME	01.682.745/0001-40	ME	SP	(11) 03462-3960	isaltec@terra.com.br	NÃO RESPONDEU
59	AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA – ME	00.489.661/0001-22	ME	RS	(51) 3248-2107		NÃO RESPONDEU
60	ECO SOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME	72.401.169/0001-64	ME	RS	(54) 3342-1755	comercial2@ecosombrasil.com.br	NÃO RESPONDEU

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0039470-96.2019.6.17.8600

1. Objeto Contratado

Aquisição de **Material de Expediente** (ND 30.16), **Material para Manutenção de bens imóveis/instalações** (ND 30.24), **Material de Proteção e Segurança** (ND 30.28), **Material Hospitalar** (ND 30.36), **Máquinas e Equipamentos Gráficos** (ND 52.32), para tratamento técnico, catalogação e disponibilização ao público de documentação histórica do acervo do TRE/PE e composição do ambiente expográfico da sala de exposições do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

Trata-se de repetição de Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica dos itens que foram fracassados/prejudicados na Cotação Eletrônica N° 4/2020 (01 a 09) aprovada pela DG 1111135 no Termo de Referência 1100062.

> *"Aquisição de **Material de Expediente** (ND 30.16), **Material para Manutenção de bens imóveis/instalações** (ND 30.24), **Material de Proteção e Segurança** (ND 30.28), **Material Hospitalar** (ND 30.36), **Máquinas e Equipamentos Gráficos** (ND 52.32) e **Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto** (ND 52.33): A unidade demandante **ASBEM/EJE** indicou que a aquisição seja efetivada por meio de Contratação Direta - Dispensa, conforme pode se verificar no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares 1072419 onde constam também as justificativas e análise de viabilidade da contratação."*

Na cotação eletrônica nº 04/2020, só obtivemos êxito em relação ao item 10 (Caixa de Som portátil *bluetooth*- Item 10) 1143834 e a contratação já foi efetivada por meio da nota de empenho 2020NE0506 1152114 . Quanto aos demais itens (01 a 09), como na referida cotação eletrônica não obtivemos sucesso (conforme explicado na Informação 1131067), providenciaremos uma outra aquisição, conforme autorizado pela DG no Despacho 1146184, a qual será processada por meio de nova cotação eletrônica, tendo em vista o baixo valor do total estimado.

Assim, esta Seção de Compras, após renovação da Pesquisa de Preços (1156749), solicita autorização para lançamento de nova Cotação Eletrônica para aquisição dos itens 01 a 09 fracassados/prejudicados na Cotação Eletrônica N° 4/2020 (1131329 1131067) com base neste novo Termo de Referência.

3. Parcelamento do Objeto

Considerando que na Cotação Eletrônica Nº 4/2020 os itens foram agrupados em lote e foi fracassada/prejudicada visto que os fornecedores não cotaram para todos os itens agrupados, a nova Cotação Eletrônica será lançada por itens independentes.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências da Cotação Eletrônica.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Conforme Item 5 Termo de Referência 1100062:

*"Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de **60 (sessenta) empresas.** Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, nenhuma apresentou proposta.*

Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME´s e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação ***NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens."***

6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: **60 dias;**
- O **PREÇO GLOBAL POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca, fabricante, lote/data de fabricação, código de referência deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- **As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site** para o item, **constando o objeto com as especificações definidas**, para análise da unidade competente neste TRE/PE, a ASBEM (Assistência de Biblioteca, Editoração e Memória) / EJE
- **i.1** – A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
- **i.2** – É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.
- **i.3** - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a Seção de Compras através de diligência, poderá solicitar as informações complementares a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	*Unidade*	*Material*	*Cód. BR (CATMAT)*	*Natureza da Despesa*	*Qtd.*	*Valor Unitário*	*4Valor Total*
1	Caixa c/100 unidades	Touca descartável sanfonada, na cor branca, com elástico, tamanho 45 x 52 cm ou 45 x 50 cm, unisex. • **gramatura 20**	**BR 332930** Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características	**ND 30.36 (Material Hospitalar)**	10	R$14,21	R$142,10

		• **atóxicas** • **Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.**	adicionais: tamanho único com elástico				
2	Caixa c/ 10 unidades	Avental descartável, manga longa, elástico nos punhos, cor branca, tamanho único (1,15 x 1,37m). • **25gr** • **atóxico**	**BR 422231** Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: único	**ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança)**	40	R$24,73	R$989,20
3	Unidade	Trincha Tigre n.º 713 ou similar de 2 e meio, com 63,5 mm e cabo de madeira, plástico rígido ou semelhante.	**BR 274439** Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: cerda branca chinesa, tamanho: 2 1,2 pol, tipo cabo: curto	**ND 30.24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações)**	24	R$13,22	R$317,28
4	Unidade	Trincha de 1" (uma polegada) com cerdas de pelo de crina de cavalo, Cabo de madeira, plástico rígido ou similar.	**BR 340404** Trincha, material cabo: madeira, material cerdas: pêlo crina de cavalo, tamanho: 1 pol, tipo cabo: curto	**ND 30.24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações)**	05	R$10,63	R$53,15
5	Rolo	Papel *kraft*, liso, 80g, 40 cm de altura, 150 metros.	**BR 452770** Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens	**ND 30.16 (Material de Expediente)**	04	R$90,58	R$362,32
6	Pacote c/ 50 unidades	Caixa arquivo (arquivo morto), papelão reciclado. Dimensões: 345 x 130 x 240mm ou 350 x 135 x 240mm ou 360 x 140 x 240mm ou aproximadas.	**BR 462557** Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão	**ND 30.16 (Material de Expediente)**	08	R$122,00	R$976,00
		Envelope *kraft*, 20					

7	Pacote c/ 250 unidades	x 28 cm, 80g, marca Foroni, Scrity ou similar.	**BR 461645** Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 280 x 200 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2	**ND 30.16 (Material de Expediente)**	01	R$66,93	R$66,93
8	Pacote c/ 100 unidades	Envelope *kraft*, 26 x 36 cm, 80g, marca Foroni, Scrity ou similar.	**BR 461646** Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: colorido, gramatura: 80 g,m2	**ND 30.16 (Material de Expediente)**	08	R$47,65	R$381,20
9	Unidade	Máquina de corte para papel, tipo guilhotina, de mesa, com no mínimo: • base de aço; • lâmina (faca) em aço com cabo em plástico, borracha ou similar; • funcionamento manual; • trava para afixar as folhas no momento do corte; • pés emborrachados; • marcação em centímetros para os tamanhos: **A4, A5, B5, B6, B7.**	**BR 367384** Guilhotina, material: aço, tipo: portátil, comprimento lâmina: 360 mm, funcionamento: manual, características adicionais: acabamento em pintura epóxi, dimensões: 470 x 310 mm, alavanca: normal, material lâmina: aço temperado oxidado, régua: milimetrada, cor: cinza	**ND 52.32 (Máquinas e Equipamentos Gráficos)**	01	R$318,12	R$318,12

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Considerando que os itens 01 ao 09 foram fracassados/prejudicados na Cotação Eletrônica N° 4/2020, conforme informação 1131067, onde diversos itens não obtiveram lances dentro do valor de referência obtido na pesquisa de preços 1085562 esta Seção de Compras analisou os preços ali consignados excluindo valores de materiais que eram similares.

Para inclusão dos novos valores incluídos em pesquisa (anexo 1156749), atentamos mais detalhamente à descrição completa do material, bem como **marca e modelo** indicados no Requerimento de Compras.

Buscamos também pesquisar os valores em sites de empresas do ramo pertinentes, por serem atuais, visto que as contratações similares são de até 180 dias atrás, porém, os preços obtidos por este parâmetro não puderam ser considerados para todos os itens por aumentarem a média/mediana (Parecer AssDG Nº 465/2018). Percebemos uma alta no preço dos produtos, inclusive em relação aos fretes que estão altos altos provavelmente devido a situação

econômica causada pela pandemia do COVID 19, em que há uma redução de atividades e serviços das empresas em virtude ao isolamento social de empresas.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), *"acaso tais valores resultem na redução da média final*". Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens que o coeficiente de variação foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **média (itens 4;5;6;7;8 e 9),** já para os itens que o coeficiente de variação foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **mediana (itens 1;2;3).**

9.3– Custos da Aquisição

- Total **ND 30.36 (Material Hospitalar: toucas) -** R$142,10 (cento e quarenta e dois reais e dez centavos) - SEQ 348 1154106 do PCI 2020 COMAP
- Total **ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança: avental) -** R$989,20 (novecentos e oitenta e nove reis e vinte centavos). - SEQ 348 1154106 do PCI 2020 COMAP
- Total **ND 30.24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações: trinchas) -** R$370,43 (trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos). - SEQ 348 1154106 do PCI 2020 COMAP
- Total **ND 30.16 - Material de Expediente: papel, caixas. envelopes):** R$1.799,01 (mil setecentos e noventa e nove reais e um centavos) - SEQ 348 1154106 do PCI 2020 COMAP
- Total ESTIMADO **ND 52.32 (Máquinas e Equipamentos Gráficos: máquina de corte):** R$318,12 (trezentos e dezoito reais e doze centavos). R$ 261,52 - SEQ 346 1151864 do PCI 2020 COMAP

TOTAL GERAL ESTIMADO: R$3.606,30 (três mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos).

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL

11- Critérios de Sustentabilidade

A(s) empresa(s) vencedora(S) deverá(ão) declarar atendimento aos critérios de sustentabilidade, quais sejam:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Atender ao que estabelece as Leis n.º 8.213/1991 e n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- A empresa vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

- Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
    - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
    - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
    - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009[1], (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019[2]; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos os Critérios de Sustentabilidade

Sociais

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Específicos / ambientais

- **Embalagem -** Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- **Para os itens 5; 7 e 8 (papel kraft e envelopes kraft):** Papel kraft virgem; Fibra longitudinal; e Isento de cloro elementar 1155799
- **Para os item 6 (caixa arquivo papelão):** o papel deverá ser reciclado **1155799**
    - Fibra longitudinal
    - Alcalino
    - Cor natural do papel reciclado
    - Isento de cloro elementar.

Para os itens 5, 7 e 8, a contratada deverá entregar as documentações de comprovação da origem da madeira: apresentação do DOF* no momento da entrega do material, sendo sua ausência considerada descumprimento contratual. A declaração que ateste cumprimento da exigência será dispensada quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC reciclado para cadeia de custódia:

- **O Documento de Origem Florestal – DOF – instituído pela Portaria n° 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA – representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, em substituição à Autorização de Transporte de Produtos Florestais(ATPF).*
- *O DOF acompanhará, obrigatoriamente, o produto ou subproduto florestal nativo, da origem ao destino nele consignado, por meio de transporte individual: rodoviário, aéreo, ferroviário, fluvial ou marítimo (https://servicos.ibama.gov.br/index.php/licencas/documento-de-origem-florestal-dof).*

-No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- A licitante vencedora **deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima**, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

Em relação às trinchas, se o modelo apresentado atender ao serviço, havendo alternativa de cabo em madeira de reflorestamento/certificada, deve-se dar preferência a este.

Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).

É o que temos a informar.

[1] A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII).(In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2ª Ed)

[2] Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **20(vinte) dias corridos,** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no **capítulo 12 deste Termo de Referência.**
- Recolher e substituir, no prazo máximo de 8 (oito) dias corridos, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado

com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanahr e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capitulo XVI deste Termo de Referencia, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Titular: Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima
CPF: 448.327.104-00
E-mail: eduardo.japiassu@tre-pe.jus.br
Telefone 3194-9445

Substituto: Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga
CPF: 426.884.004-44
E-mail: telia.gaspar@tre-pe.jus.br
Telefone: 3194-9554

17. **Dos Anexos**

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS 1156749

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 28/04/2020, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/04/2020, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA**, **Analista Judiciário(a)**, em 28/04/2020, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA**, **Coordenador(a) da EJE**, em 28/04/2020, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156951** e o código CRC **4F3C15C4**.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194.9444

PROCESSO	:	**0039470-96.2019.6.17.8600**
INTERESSADO	:	secom@tre-pe.jus.br
ASSUNTO	:	**Ciência e modificação do lote 1**

DESPACHO Nº 3832/2020/ASBEM

Colegas da AGS, agradecemos a atenção e a reunião. Estamos cientes da Informação 2049 (1097580). Apenas deixamos claro que esta Escola não questiona a inclusão dos critérios de Sustentabilidade, ao contrário, temos total consciência da necessidade da adoção dessas medidas e estamos dispostos a colaborar com essa Assistência na missão de somar esforços para que o nosso Regional seja exemplo de instituição com responsabilidade social, conforme esmiuçado no Despacho 2546 (1090676). Nossa intenção foi justamente solicitar esclarecimentos das normas vigentes para que, respeitando os critérios de Sustentabilidade, pudéssmos colaborar no referido processo de compra, especificando o critérios por material pretendido e adequando a redação à natureza do processo de aquisição.

Colegas da SECOM, em virtude da alteração do TR e em decorrência da reunião, sugerimos alteração dos itens 1 e 2, para que sejam acrescentadas à especificação do objeto as seguintes definições:

1.Touca descartável

- **gramatura 20**
- **atóxicas**
- **Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.**

2. Avental Descartável

- **25gr**
- **atóxico**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA**, **Coordenador(a) da EJE**, em 05/02/2020, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA**, **Chefe de Seção**, em 05/02/2020, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098143** e o código CRC **65D97ABC**.